



DECRETO Nº. 014/2026- Bom Jesus do Tocantins, 15 de abril de 2026.

“Decreta Ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições, legais, Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica facultado o ponto nos Órgãos do Poder Executivo Municipal no dia 20 de abril de 2026, data que antecede o feriado Nacional de Tiradentes dia 21.

Art. 2º. - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais como, saúde, segurança pública, Assistência Social, Conselho Tutelar e outros que por sua natureza, não podem ser interrompidos, cabendo aos Secretários Municipais adotar as providencias necessárias a garantia de sua atividade.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58011b-16042026213535**